

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 276 /2018

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL IV CIRCUITO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da prova de atletismo "IV Circuito da Junta de Freguesia de Santo António", no dia 10-06.2018 (domingo) entre as 08h45 e as 10h30, torna-se necessário condicionar o trânsito automóvel à passagem dos atletas no Caminho das Romeiras troço compreendido entre a Rua Dr. º William Eduardo Clode e o Caminho do Ribeirinho, Caminho de Santo António entre o Caminho da Igreja e o Caminho da Ponte/Rua Quinta do Leme, Caminho da Igreja entre a Rotunda de Santo António/Av. das Madalenas e o Caminho das Romeiras (exceto acesso ao Caminho do Cemitério), Rua Quinta do Leme entre o Caminho do Pilar e o Caminho da Ponte/Caminho de Santo António, Caminho do Pilar entre a Rotunda do Esmeraldo e a Rua da Quinta do Leme e Estrada Comandante Camacho de Freitas entre o Caminho de Santo Amaro e a saída a sul do Pico dos Barcelos.

As interrupções e abertura dos arruamentos ao trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 07 de junho de 2018 O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins